

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 96

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55673	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	407637369	121º
54800	GISELE DE SOUZA MACHADO	426777116	122º
52538	ERIKA FARIAS DE ALMEIDA	375108324	123º
57379	RAFAEL VIEIRA VENTURA	502474816	124º
50725	ERNANDO FERREIRA DA COSTA	64432319X	125º
55887	GLAUBER GUEDES DA SILVA	421885816	126º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56263	MARCELO DA SILVA	215680108	221º
53820	MARCELO BARBOZA	453215178	222º
52707	MARCO AURÉLIO FERREIRA COUTINHO	408605182	223º
50295	ALAN SOUZA DIAS	480748238	224º
55592	ERICK ANTUNES SILVA	414426484	225º
53028	GABRIEL DA SILVA	398495257	226º
52086	DIEGO DE SOUSA ARAÚJO	439548329	227º
53013	LUIS PEREIRA LOPES JUNIOR	549585990	228º
55236	CHARLES TIMOTEO DOS SANTOS	451345812	229º
52978	LUCAS NUNES DA SILVA	378971505	230º
51039	ALMIR DOS SANTOS ALVES	338294971	231º
55831	JOSE ROBERTO DA SILVA	227230942	232º
50650	RITA DE CASSIA BATISTA ARAUJO	207609809	233º
55384	EDSON JESUS DA MATA	393689694	234º

Carapicuíba, 03 de agosto de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal